

ESTIMATIVA DA FORMAÇÃO DO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS NA DISTRIBUIÇÃO

REGIÃO: CUBATÃO E SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

* Estimativa de custo sem considerar margem de distribuição e sem frete de entrega. Fonte: Assessoria Técnica do Resan	VIGÊNCIA: 27/09/2017			
	Gasolina Comum	Óleo Diesel B S500	Óleo Diesel B S10	Etanol Hidratado Combustível
PREÇO ESTIMADO POR LITRO →	R\$ 3,0494	R\$ 2,6671	R\$ 2,7470	R\$ 2,0792

Detalhamento da Composição do Preço

DESCRIÇÃO		R\$/Litro	% de Participação no preço	R\$/Litro	% de Participação no preço	R\$/Litro	% de Participação no preço	R\$/Litro	% de Participação no preço
1	Custo estimado de aquisição do combustível derivado de petróleo (Gasolina A ou Óleo Diesel A S10 e S500) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem considerar a carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i>	R\$ 1,0116	33,18%	R\$ 1,6189	60,70%	R\$ 1,6831	61,27%	N/A	
2	Custo estimado de aquisição do biocombustível (etanol anidro ou biodiesel) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i>	R\$ 0,4267	13,99%	R\$ 0,1845	6,92%	R\$ 0,1845	6,72%	R\$ 1,4440	69,45%
3	Frete Estimado de Coleta do Biocombustível no Produtor pelo Distribuidor, proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i>	R\$ 0,0270	0,89%	R\$ 0,0080	0,30%	R\$ 0,0080	0,29%	R\$ 0,1000	4,81%
4	Percentual obrigatório de mistura dos combustíveis derivados de petróleo na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i>	73,00%		92,00%		92,00%		N/A	
5	Percentual obrigatório de mistura dos biocombustíveis (anidro, hidratado e biodiesel) na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i>	27,00%		8,00%		8,00%		100,00%	
6	Carga Tributária Incidente sobre os combustíveis	R\$ 1,5841	51,95%	R\$ 0,8557	28,06%	R\$ 0,8713	31,72%	R\$ 0,5352	25,74%
Produtor ou Importador	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,0730	2,39%	R\$ 0,0460	1,51%	R\$ 0,0460	1,67%	R\$ 0,0000	0,00%
	Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS	R\$ 0,1093	3,58%	R\$ 0,0788	2,58%	R\$ 0,0788	2,87%	R\$ 0,0234	1,12%
	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	R\$ 0,5046	16,55%	R\$ 0,3633	11,91%	R\$ 0,3633	13,22%	R\$ 0,1075	5,17%
	ICMS Operações Próprias e/ou Substituição Tributária	R\$ 0,8972	29,42%	R\$ 0,3676	12,06%	R\$ 0,3832	13,95%	R\$ 0,2148	10,33%
	Subtotal	R\$ 1,5841	51,95%	R\$ 0,8557	28,06%	R\$ 0,8713	31,72%	R\$ 0,3457	16,62%
Distribuidor	Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0198	0,95%
	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0911	4,38%
	ICMS Operações Próprias	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0288	1,38%
	ICMS Substituição Tributária	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0499	2,40%
	Subtotal	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ 0,1896	9,12%

Observações Importantes:

Informativo Resan	<p>a) Desde de 01/03/2014 o Estado de São Paulo adota 2 (duas) sistemáticas distintas para determinação da Base de Cálculo do ICMS ST na operações com etanol hidratado combustível, sendo o M.V.A (Margem de Valor Agregado) ou PMPF (Preço Médio Ponderado Final), cujos valores são divulgados quinzenalmente pela Sefaz-SP. O Distribuidor de combustíveis deverá utilizar a Base de Cálculo que resultar em maior arrecadação de imposto, conforme estabelecido no Regulamento de ICMS do Estado de São Paulo.</p> <p>b) Os percentuais de mistura obrigatória do Biodiesel e Etanol Anidro Combustível estão definidos conforme legislação vigente.</p> <p>c) Os valores de PIS, COFINS e CIDE estão definidos conforme legislação vigente para o segmento de combustíveis.</p> <p>d) Os custos do etanol anidro combustível e etanol hidratado combustível tem como fonte a cotação semanal ESALQ - www.cepea.esalq.usp.br/etanol</p> <p>e) O custo de aquisição do Biodiesel é estabelecido com base em estimativas de mercado.</p> <p>f) Todos os custos dos produtos e despesas de transporte inseridos são aproximados.</p> <p>g) Os demais custos e as margens a serem praticadas pela distribuidora e pela revenda não estão compreendidos na composição acima, visto que são estipuladas por cada empresa, autonomamente, segundo as regras do mercado.</p> <p>h) Os custos acima formados contemplam todos os impostos e correspondem a produtos dentro das especificações de qualidade da ANP.</p> <p>i) Com os preços livres, poderão ser encontradas variações no preço da Gasolina A, Oleo Diesel A, Etanol Anidro e Hidratado e Biodiesel, nos respectivos produtores.</p>
--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------